CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12306/22
Em 01 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 053/2022

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências;

Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, através da Secretaria Municipal de obras e Saúde, para que seja instituído o mutirão de limpeza em terrenos abandonados e também nas casas, a fim de combater o Mosquito Aedes Aegypti.

Justificativa:

A presente indicação visa eliminar focos do mosquito transmissor da Dengue, realizando limpezas nas casas e terrenos com entulhos, e outros possíveis acumuladores de água.

Também é objetivo do mutirão conscientizar a população sobre os perigos da doença, que pode matar, e fazer com que todos ajudem no combate por meio de medidas simples, como o descarte correto dos materiais que podem acumular água.

Assim, Conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Em 29 de junho de 2022.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador